PORTARIA Nº 2.898, de 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

## **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a professora **PATRICIANE TERESINHA BORN** para o ano letivo de 2024, a partir de 1º de março de 2024, para o regime de 21 horas semanais, no Curso Básico, para atender:

## 1º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 1 hora de Planejamento Docente;
- 13 horas de aulas de Artes Visuais,
- 1 hora de rede sociais;
- 5 horas Coordenação da Galeria;

## 2º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 1 hora de Planejamento Docente;
- 13 horas de aulas de Artes Visuais.
- 1 hora de rede sociais;
- 5 horas Coordenação da Galeria;

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger Diretor Executivo da FUNDARTE